



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5334/2013 de 14/08/2013

Ementa

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ AURELIANO CLARO(*1931 +1986).

Texto

Autor: Vereador Mario de Pinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ AURELIANO CLARO, a Rua SD-05, paralela a Rua José Antonio Mariosa com a Avenida Antonio Pereira sobrinho do bairro São Geraldo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 DE AGOSTO DE 2013.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Márcio José de Faria

CHEFE DE GABINETE

Publicação em 15/08/2013 no Jornal "O Município" nro. 408 página 17